



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 009 / 2006 – CIB

Goiânia, 02 de março de 2006.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;*
- 2- *A iniciativa do Ministério da saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e*
- 3- *As prerrogativas estabelecidas na portaria nº 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 23/02/2006, o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2006 do município de Planaltina.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 07/03/06
Kátia Lacerda